



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 124/2024

Fica alterada a Ementa do PLO 124/2024, passando a ter a seguinte redação:

Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o Dia do Festejo do Arraiá de São João do Recanto Lual.

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial Do Município de Ibitinga, o Dia do Festejo do Arraiá de São João do Recanto Lual, a ser comemorado na primeira Semana de Junho.

Justificativa: As emendas apresentadas são para acompanhar a Orientação Técnica IGAM nº 21.098/2024, no qual recomendou a apresentação das emendas, em contrapartida da orientação de nº 19.681-2024, no qual atribui razão a este autor:

“No ponto, complementa-se e retifica-se o entendimento anteriormente exposto, a fim de assinalar que, como bem pontuado pela douta Assessoria Jurídica da Casa Legislativa, adotadas tais adequações, restará assegurada a constitucionalidade formal da norma vindoura a partir da correta deflagração do processo legislativo.

Diante do exposto, conclui-se que, implementada a adequação redacional prescrita no item II desta orientação técnica, tal reparo será suficiente para preservar a constitucionalidade formal da norma vindoura, mantida a autoria parlamentar.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB



